

Resultado FINAL do Edital de Seleção Aluno Regular 01/2025 – PÓS RECURSOS

EDITAL: EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025

Processo Seletivo de Aluno/a REGULAR no Curso de MESTRADO do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso no SEGUNDO SEMESTRE acadêmico do ano de 2025.

INSCRIÇÃO	LINHA DE PESQUISA	MODALIDADE DA VAGA	Média Final Considerada	CLASSIFICAÇÃO	Observação 1	Observação 2
12737	Linha 2	Ampla Concorrência*	9	1		No processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2025, foram ofertadas 15 vagas, das quais apenas 13 foram preenchidas. Alguns candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas (cotas) obtiveram nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e, por isso, foram nela classificados, conforme previsto no edital e nas normas institucionais.
12743	Linha 1	Ampla Concorrência	8	2		
12775	Linha 1	Ampla Concorrência	7	3		
12319	Linha 1	Ampla Concorrência	7	4		
12697	Linha 1	Ampla Concorrência	7	5		
12759	Linha 2	Ampla Concorrência*	7	6		
12784	Linha 1	Ampla Concorrência	7	7		
12452	Linha 2	Ampla Concorrência*	7	8		
12715	Linha 2	Ampla Concorrência*	7	9		
12821	Linha 2	Ampla Concorrência	7	10		
12772	Linha 1	Ampla Concorrência	7	11	Recurso deferido.	
12761	Linha 2	Ampla Concorrência	7	12		
12812	Linha 1	Ampla Concorrência	7	13		
12774	Linha 1	Ampla Concorrência	6	Não classificado		
12779	Linha 1	Ampla Concorrência	6	Não classificado		
12632	Linha 2	Ampla Concorrência	6	Não classificado	Recurso indeferido relativo a etapa passada do edital	
12776	Linha 1	Ampla Concorrência	6	Não classificado		
12381	Linha 1	Ad Quilombolas	6	Não classificado		
12778	Linha 1	Ampla Concorrência	6	Não classificado		
12844	Linha 1	Ampla Concorrência	6	Não classificado		

12764	Linha 2	Autodeclarado Negro	5	Não classificado		
12760	Linha 2	Ampla Concorrência	5	Não classificado		
12797	Linha 2	Serv. Téc. da UFRB	5	Não classificado		

Nota Explicativa sobre o Deferimento de Recurso - Edital nº 01/2025:

A Comissão de Seleção, com respaldo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação (PPGEEC), analisou e acolheu recurso interposto sobre a apuração da média final.

Após criteriosa avaliação, foi deliberado o deferimento do recurso com base nos seguintes fundamentos:

1. Ausência de previsão expressa no Edital nº 01/2025 quanto à obrigatoriedade de manutenção de duas casas decimais na média final, o que permite, no silêncio do edital, a adoção de critérios complementares tecnicamente justificáveis;
2. Inexistência de regra no edital que estabeleça as casas decimais como critério de desempate, não havendo, portanto, prejuízo à classificação ou à isonomia entre os candidatos;
3. Aplicação de norma matemática convencional de arredondamento para uma casa decimal, amplamente utilizada em avaliações acadêmicas e procedimentos classificatórios, assegurando objetividade e impessoalidade no cálculo das médias;
4. A medida não alterou a ordem de classificação originalmente divulgada, tampouco acarretou prejuízo a qualquer candidato ou à integridade do certame;
5. A decisão encontra amparo nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, previstos no art. 2º da Lei nº 9.784/1999 e reconhecidos como orientadores da atuação da Administração Pública, notadamente em processos seletivos, conforme jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal;
6. A interpretação adotada coaduna-se com o princípio da vinculação ao edital, uma vez que não contraria dispositivo expresso, promovendo, ademais, o interesse público, ao possibilitar o melhor aproveitamento das vagas ofertadas e assegurar a eficiência administrativa.

Dessa forma, as médias finais dos candidatos foram consideradas com convencional arredondamento, exclusivamente para fins de classificação, permanecendo inalterada a ordem de mérito do processo seletivo. O arredondamento convencional se deu aplicando as regras matemáticas convencionais de arredondamento. Caso o dígito à direita da média será arredondado for menor que 5, arredonda-se o mesmo para baixo (o dígito permanece o mesmo e todos os dígitos subsequentes são descartados ou transformados em zeros), mas se o dígito for 5 ou maior, arredonda-se para cima (o dígito é aumentado em um e todos os dígitos subsequentes são descartados ou transformados em zero).

Resultado FINAL do Edital de Seleção Aluno Regular 01/2025 – POR LINHA DE PESQUISA
APROVADOS LINHA 1: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO

INSCRIÇÃO	LINHA DE PESQUISA	MODALIDADE DA VAGA	Média Final Considerada	CLASSIFICAÇÃO
12743	Linha 1	Ampla Concorrência	8	1
12775	Linha 1	Ampla Concorrência	7	2
12319	Linha 1	Ampla Concorrência	7	3
12697	Linha 1	Ampla Concorrência	7	4
12784	Linha 1	Ampla Concorrência	7	5
12772	Linha 1	Ampla Concorrência	7	6
12812	Linha 1	Ampla Concorrência	7	7

APROVADOS LINHA 2: COMPUTAÇÃO APLICADA

INSCRIÇÃO	LINHA DE PESQUISA	MODALIDADE DA VAGA	Média Final Considerada	CLASSIFICAÇÃO
12737	Linha 2	Ampla Concorrência*	9	1
12759	Linha 2	Ampla Concorrência*	7	2
12452	Linha 2	Ampla Concorrência*	7	3
12715	Linha 2	Ampla Concorrência*	7	4
12821	Linha 2	Ampla Concorrência	7	5
12761	Linha 2	Ampla Concorrência	7	6

Cruz das Almas - BA, 30 de julho de 2025

Comissão de Processo Seletivo Regido Pelo Edital 01/2025 do PPGEEC